

SAS GUAIANASES - ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI 6024.2021/0000463-2, SAS GUAIANASES, EDITAL nº: 045/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - Capacidade: 120 vagas. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se 04 pessoas na SAS GUAIANASES – Rua Clarínia, 19ª – Guaianases - SP, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19, tendo em vista o recebimento de uma única proposta, para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada por Vanessa Cristina Fraga Dantas - RF 826.686-7 que saudou a todos, apresentou o objeto do Edital bem como a comissão de seleção presente. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 06/02/2021, vindo a ser:

Titular Presidente: Vanessa Cristina Fraga Dantas - RF 826.686-7

Titular: Osano Fernandes Abílio – RF 858.847-3 (presente por vídeo chamada)

Titular: Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado - RF 850.990.5

Todos servidores efetivos. Não houve a presença de representantes do COMAS/SP, tampouco de outros Conselhos.

- **Foram devidamente credenciados os representantes das OSC como segue:**

1 – COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ – 58.916.685/0001-09: Não houve presença/representação da Organização Social na Sessão Pública.

- **Após a instalação da mesa, foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto sendo conferida a documentação nele contida, a saber:**

1 – COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ – 58.916.685/0001-09: Plano de Trabalho com 22 páginas, Certificado de Matrícula em SMADS até 30/06/2021, Certificado COMAS/SP c/ protocolo, Comprovantes de Experiência Prévia na Proteção Básica, Especial, o território de Guaianases e em outros territórios, e outras políticas. Não apresentou certificado CEBAS.

- **Não foi necessário conceder prazo para complementação documental.**

- **Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos dos presentes: Não houve manifestação dos presentes.**

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta Ata foi lavrada por Celine Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.